



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

**EDITAL Nº 48/2016 - PET - SAÚDE / Gradua SUS**

A Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO ( PET) - SAÚDE/ Gradua-SUS**.

**Objetivo do PET-Saúde / Gradua-SUS**

Consolidar as transformações planejadas e já iniciadas nos currículos dos cursos da saúde da UCPel visando a formação do profissional com perfil para a atuação no sistema de saúde brasileiro, a busca pela integralidade e qualidade da atenção à saúde e o trabalho em equipe multidisciplinar.

O programa busca intervir no processo de formação profissional possibilitando a reflexão e ação interdisciplinar; ampliar os espaços do SUS como cenários de aprendizagem e consolidar a aproximação com os serviços já integrados; propiciar a participação dos preceptores como agentes da integração ensino-serviço-comunidade e sedimentar os currículos como instrumentos de efetivação da formação do profissional para o SUS.

**1. Vagas**

<b>PET Gradua-SUS</b>	<b>Bolsistas</b>	<b>Voluntários</b>
Curso de Medicina	02	04
Curso de Odontologia	02	04

**2. Cronograma e Prazos**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>	<b>Locais</b>
Período de Inscrições	15 a 22 de abril de 2016	<a href="https://goo.gl/SnikHP">https://goo.gl/SnikHP</a>
Prova de Seleção	25 de abril de 2016	Será informado no SAPU
Resultado	28 de abril de 2016	Será informado no SAPU
Início das Atividades	<b>02 de maio de 2016</b>	



### 3. **Requisitos para inscrição**

- 3.1 Ficha de inscrição online preenchida.
- 3.2 Estar regularmente matriculado do 1º ao 4º ano do Curso de Medicina ou no Curso de Odontologia.
- 3.3 Não acumular a bolsa com a de outros programas e agências, nacionais, estrangeiras ou internacionais e própria IES (ex.: BIC/UCPel; PIBIC/CNPq; PROBIC/Fapergs; Monitoria/UCPel; Bolsas Estágios, SIMPRO/SINTAE (funcionários e/ou dependentes), entre outros). Não se aplica no caso do PROUNI.
- 3.4 Ter disponibilidade de 08 horas/semana para atividades do Programa. Os dois turnos deverão ser comprovados na primeira reunião após a publicação dos aprovados. Este é um critério essencial, podendo alterar a classificação conforme a distribuição dos horários.

### 4. **Da bolsa**

Os valores das bolsas terão como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do CNPq. As bolsas serão pagas pelo Ministério da Saúde.

### 5. **Documentação necessária para os alunos selecionados**

- 5.1 Cópia da carteira de identidade e CPF.
- 5.2 Declaração de próprio punho onde conste que o aluno não possui nenhum tipo de bolsa e/ou benefício junto à UCPel, conforme item 3.3 deste edital.

### 6. **Seleção**

Avaliação escrita eliminatória, na qual o aluno deverá ter 70% de aproveitamento.

Preenchimento do questionário ANÁLISE DE EXPECTATIVAS, utilizado para desempate.

Além dos aprovados, conforme o número de vagas oferecido, serão classificados dois (2) acadêmicos, aprovados na avaliação escrita, ficando como suplentes em cada subprojeto, pelo tempo de validade desta seleção.

Observação: A seleção de que trata o presente Edital tem validade de 5 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Edital.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

## 7. **Bibliografia**

### **Para Medicina e Odontologia**

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

BRASIL. Decreto 7508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2012. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_atencao\\_basica.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_atencao_basica.pdf)

### **Específica para Medicina**

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina. Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15874-rces003-14&Itemid=30192)

### **Específica para Odontologia**

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Odontologia. Resolução CNE/CES Nº 3, de 19 de fevereiro de 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES032002.pdf>

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos 15 dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Prof.<sup>a</sup> Patrícia Haertel Giusti  
Pró-Reitora Acadêmica